



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Esperantina Tocantins, aos 12 de maio de 2025.

APROVADO
EM 19/05/2025

Autor: Antonio Ornildo Sousa Costa.

EM / /

PRESIDENTE

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, que busque parcerias/ recursos para que seja feito a pavimentação asfáltica em parte da pista de avião e também a construção de calçadas e iluminação nas laterais da mesma no Município de Esperantina-TO, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta INDICAÇÃO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Esta INDICAÇÃO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como finalidade, buscar parcerias com governo do estado/ federal e com os deputados estaduais, federais e senadores a destinarem recursos para a pavimentação asfáltica, construção de calçadas e iluminação na pista de avião de Esperantina. É do conhecimento de todos que Esperantina como de costume realiza diversos eventos públicos, além de outros, no entanto, a prática vem acontecendo em praça pública/ vias urbanas e desta forma congestionando o trânsito local...Adotando e organizando esse espaço, iremos ter um local propício para atender todas as demandas como: comemoração do aniversário da cidade, festa cultural do cupu, festas juninas, festas católicas e evangélicas, grau de motos, festas de sons automotivos, ciclismo, práticas de atletismos e atividades físicas diversas...

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

Atenciosamente,


Antonio Ornildo Sousa Costa
Vereador